



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº 332/2026**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma unidade de posto de saúde no 'Setor O'.

### **JUSTIFICATIVA**

Os bairros que compõem o denominado "Setor O", quais sejam Terra Firme, Residencial Verdes Mares, Reduto da Paz, Enseada das Gaivotas, Floresta das Gaivotas, Praiamar, Bosque da Areia e Mar y Lago, foram responsáveis por um dos mais significativos crescimentos demográficos registrados nos últimos anos no Município de Rio das Ostras. Em outras regiões da cidade que passaram por processo semelhante de expansão populacional, o Poder Público promoveu a devida estruturação, com a implantação de unidades municipais de atendimento básico, o que contribuiu para a melhoria do bem-estar da população e para a descentralização das demandas por serviços públicos essenciais.

Considerando o perfil predominantemente residencial do Setor O, evidencia-se a necessidade de adoção de medida equivalente, especialmente diante da sobrecarga das unidades de saúde localizadas em bairros vizinhos, que já atendem regiões de elevada densidade populacional, como Cláudio Ribeiro e Âncora. A iniciativa ora indicada visa não apenas qualificar o atendimento prestado à população local, mas também promover o reequilíbrio da rede de serviços, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores e na eficiência do atendimento à saúde no município.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**